



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.703 DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre correção de Anexos da Lei Municipal nº. 1610 de 25 de maio de 2006.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no Parágrafo 2º do Artigo 44 da Lei Municipal nº. 1610 de 25 de maio de 2006:

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam corrigidos os Anexos III e V da Lei Municipal nº. 1610 de 25 de maio de 2006, que passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos de Correção que integram o presente Decreto, permanecendo inalterado o total geral dos cargos, constantes no anexo III.

ARTIGO 2º - O Anexo VIII – Quadro de Cargos e Vagas Distribuídos por Secretaria, da Lei Municipal nº. 1610 de 25 de maio de 2006, passa a vigorar com as devidas correções citadas no Artigo anterior.

ARTIGO 3º - A Secretaria da Administração fica autorizada a editar os novos Anexos devidamente corrigidos que substituirão os Anexos divergentes da Lei Municipal nº. 1610 de 25 de maio de 2006.

ARTIGO 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 11 de Janeiro de 2007. 42º Ano de Emancipação Político Administrativo do Município.


ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO


LUIS CASTILLO LOPES
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado no quadro de editais na mesma data.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

São Paulo

ANEXOS DE CORREÇÃO

ANEXO III - QUADRO COMPLEMENTAR Provimento em Comissão

CARGO	SG	SAJ	SCAS	SEC	SMF	SMA	SOP	SSU	SAS	SD	GP	SC	TOTAL
Coordenador de FISIO. FARM. PSIC.									03				03
Coordenador Geral									07	01			08
Supervisor		01		01	01	02							05
TOTAL GERAL	12	06	10	39	09	21	09	12	38	12	11	04	183

ANEXO V – PLANO DE CARGOS

ESTRUTURA COMISSÃO

CLASSE	CARGOS
XXIV	GERENTE, COORDENADOR DE FARMACIA, DE FISIO, DE PSIC.
XXVII	DIRETOR, COORDENADOR GERAL.